



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP.

PARECER CONCLUSIVO **TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023- CMDCA**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento n.º 03/2023, recursos municipais oriundos do CMDCA por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, repassados à **Associação de Pais e Amigos para Apoio ao Talento**, inscrita no CNPJ n.º 15.523.000/0001-43, entidade sem fins lucrativos fundada em 29/06/2011.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua Senhor do Bonfim, n.º 2100, bairro Vila Ribeiro, CEP 19.802-130, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tem por finalidade estatutária, conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 2º, item I:

- a. Apoiar, sensibilizar e conscientizar os associados e a comunidade sobre a temática do desenvolvimento do talento;
- b. Desenvolver estudos, pesquisas e programas de ação na área de Educação para Dotados e Talentosos;
- c. Orientar a implantação de Centros para Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, em todo o território nacional, por meio de convênios de cooperação e assistência.

III - Do objeto;

Tem por objeto aquisição de material de permanente e bem como o custeio das oficinas com a aquisição de material de consumo e o pagamento de serviço de terceiros.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

No exercício de 2023 foi repassado o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros por meio de doações ao FMDCA, ao qual foi não acrescido de rendimento de aplicação financeira.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho Extra - Orçamentário	Data do Repasse	Valor (R\$)
2433	15/08/2023	75.000,00
Total do Repasse no Exercício		75.000,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		0,00
Total disponível no Exercício		75.000,00

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 27/02/2024, sob o protocolo n.º 4250.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 74.943,00(setenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais). A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII -Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Houve glosa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), restituídos aos cofres públicos por meio de transferência bancária em 26/04/2024.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP.

contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado por meio do Termo Fomento nº 03/2023, destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria nº 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1. Fernanda do Prado – CPF 305.678.598-78
2. Kelly Cristina da Silva Martins – CPF 353.269.518-94
3. Marielle Vasconcelos Pinheiro Dias – CPF 207.241.898-86



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP.

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVI - Das ressalvas

As ressalvas se dão pela:

- Não aplicação financeira dos recursos repassados;
- Atraso na entrega do processo de prestação de contas;
- Divulgação incompleta do Ajuste no site;

XVII - Da data e signatários

Assis, 07 de maio de 2024.

Tânia Tanus Salvadori
CPF 369.565.448-14
Presidente do CMDCA

Vanislene Guiotti
CPF 276.718.338-19
Gestora da Parceria

De acordo em 24/06/24

Edvânia Rodrigues Fabri
CPF 300.695.038-00
Controladora Geral